SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – Cursos de Mestrado e Doutorado
Aprovado pelo o Colegiado, em 29/10/2019

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, através do Boletim Oficial da UFPE e pelo endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2020.

1 – Inscrição

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada no andar térreo do prédio do programa da Pós-Graduação em Ciência de Materiais, CCEN, localizado na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de 08 de novembro a 02 de dezembro de 2019, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço de envio expresso de documentos (Sedex ou equivalente), ou por correio com código identificador de rastreamento, desde que a documentação seja postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até quatro dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2. As inscrições via SEDEX, ou postagem similar, serão consideradas se recebidas dentro do prazo de até 03 dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Se, a qualquer momento, ficar comprovado que as informações prestadas e/ou a documentação fornecidas forem incorretas ou falsas, ocorrerá a desclassificação do candidato, mesmo em caso de sua aprovação, ou seu desligamento como aluno do curso, mesmo se a matrícula tiver sido efetuada ou disciplinas tenham sido cursadas.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão (PSA) para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:
a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
b) Formulário de Informações do Candidato na forma do Anexo III (também disponível no site do PPGMtr), com documentação comprobatória;
c) Cópia e documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;
d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (disponível na página: http://www.lattes.cnpq.br), na ordem especificada nas Tabelas constantes do item 3.1.1.4 (para Mestrado) e do item 3.1.1.5 (para Doutorado);
e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de Graduação; e

f) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
g) Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral);
h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no Anexo IV. Em atendimento à Resolução nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa: alunos regularmente matriculados na UFPE que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professores substitutos.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

Obs.: O recebimento dos documentos obedecerá ao disposto no Decreto No. 9.094, de 17 de julho de 2017, da Presidência da República, que estabelece que: a) exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no País; b) a apresentação de documentos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; c) a autenticação de cópia de documentos poderá ser feita na Secretaria do Programa, por meio de cotejo da cópia com o documento original.

2.1.1 - Os candidatos membros de família de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, alunos concluintes matriculados em outras Universidades Públicas Brasileiras, e residentes no exterior poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, mediante apresentação de documentação comprobatória e de requerimento de solicitação de dispensa (modelos de requerimento podem ser encontrados no Anexo V).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:
a) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

2.3 –No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições	08/11/2019 a 02/12/2019	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	10/12/2019 a 13/12/2019	
Resultado da Etapa e do Resultado Final	16/12/2019	Até 18:00 h
Prazo Recursal do Resultado da Etapa e do Resultado Final	17/12/2019 a 19/12/2019	09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Publicação do Resultado Final	Até 20/12/2019	17:00
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Chamada	20/12/2019 a 27/12/2019, via e-mail para pgmtr.ccen@gmail.com	
1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	06/01/2020	
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ªConvocação de candidatos em Lista de Espera	06/01/2020 a 10/01/2020, via e-mail para pgmtr.ccen@gmail.com	
2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	13/01/2020	
Prazo final para confirmação de pré-matrícula 2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	13/01/2020 a 17/01/2020, via e-mail para pgmtr.ccen@gmail.com	
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	Conforme calendário de matrícula do Sig@Pós divulgado posteriormente.	
Início das aulas	Conforme definido pelo curso após matrícula.	

Observação: os candidatos que dentro do prazo correspondente não confirmarem pré-matrícula (por escrito ou por e-mail para a Secretaria do PPGMtr) serão desclassificados.

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar – Etapa Eliminatória com nota mínima 6,0(seis) – Etapa Única – Peso 1,0:

3.1.1.1 – Para avaliação das publicações será considerado o Qualis da área da última titulação do candidato. Assim, o candidato deve apresentar uma cópia da página web da CAPES com a indicação do Qualis da referida revista da última titulação do candidato.

3.1.1.2 – Participações em congressos serão contadas apenas se relacionadas com apresentação de trabalho pesquisa na área de Materiais, ou áreas afins, a critério da Comissão.

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar, será exigido também o histórico original de qualquer disciplina para o qual tenha havido dispensa, onde conste a nota ou o conceito obtido na referida disciplina.

3.1.1.4 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	**Pontuação máxima**
1. Área de titulação	até 1,5
2. Instituição de titulação	até 1,0
3. Tempo para titulação	até 1,5
4. Desempenho acadêmico	até 2,0
Sub-total Histórico Escolar (Caso o candidato esteja ou tenha sido matriculado no PPGMTR/UFPE, o **total deste item será multiplicado por 0,7**)	**Até 6,0**

Item do Currículo	**Pontuação máxima**
1. Iniciação Científica e Monitoria	até 1,5
1.1. Iniciação científica – **0,50/semestre**	até 1,5
1.2. Monitoria – **0,30/semestre**	até 0,6
2. Artigos e Patentes	até 1,0
2.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (**1,0 por artigo**)	até 1,0

2.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B1 e B2 (**0,8 por artigo**)	até 1,0
2.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B3, B4 e B5 (**0,4 por artigo**)	até 1,0
2.4. Patentes (**0,8 por patente**)	até 1,0
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0
3.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/ internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (**0,5 por resumo**)	até 1,0
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (**0,4 por resumo**)	até 1,0
3.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (**0,2 por resumo**)	até 1,0
4. Outras Atividades	até 1,0
4.1. Atividades de docência em nível superior (**0,5 ponto por semestre**)	até 0,5
4.2. Cursos (**0,5 ponto por cada 15 h**) e estágios (**0,5 ponto por estágio**)	até 0,5
4.3. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5
Sub-total Currículo	**Até 4,0**

* Ver item 3.1.1.1

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	**Pesos**
Histórico Escolar	**Peso 6,0**
Currículo	**Peso 4,0**

3.1.1.5 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	**Pontuação máxima**
1. Área de titulação e Instituição do Mestrado	até 1,5
2. Tempo de titulação de Mestrado	até 1,0
3. Tempo de titulação de Graduação	até 0,6
4. Desempenho nas disciplinas de Mestrado	até 1,0
5. Desempenho acadêmico na Graduação	até 0,6
Sub-total Histórico Escolar (Caso o candidato esteja ou tenha sido matriculado no PPGMTR/UFPE, o **total deste item será multiplicado por 0,7**)	**Até 4,0**

Item do Currículo	**Pontuação máxima**
1. Artigos e Patentes	**até 2,5**
1.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (**1,0 por artigo**)	até 2,5
1.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B1 e B2 (**0,8 por artigo**)	até 2,5
1.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B3, B4 e B5 (**0,4 por artigo**)	até 2,5
1.4. Patentes (**0,8 por patente**)	até 1,0
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	**até 2,5**
2.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/ internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (**0,5 por resumo**)	até 2,5
2.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (**0,4 por resumo**)	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (**0,2 por resumo**)	até 2,5
3. Outras Atividades	**até 1,0**
3.1. Atividades de docência em nível superior (**0,4 ponto por semestre**)	até 1,0
3.2. Atividades de iniciação científica (**0,5 ponto por cada ano**)	até 0,5
3.3. Cursos (**0,5 ponto por cada 15 h**) e estágios (**0,5 ponto por estágio**)	até 0,5
3.4. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5
Sub-total Currículo	**Até 6,0**

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	**Pesos**
Histórico Escolar	**Peso 4,0**
Currículo	**Peso 6,0**

3.1.1.6 – A Área de Titulação receberá pontuação diferenciada pela Comissão, de acordo com sua afinidade com a Área de Materiais.

4 – Resultado

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis, vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas notas finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e no Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página www.ufpe.br/pgmtr.

5 – Recursos

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, como estipulado no cronograma (item 3.1 deste Edital), podendo solicitar acesso ao espelho da análise feita de seu pedido.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 10 (dez) as vagas para o Curso de Mestrado e em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais
CCEN – UFPE
Att. Prof. Eduardo Padrón Hernández
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n
Cidade Universitária, CEP 50.740-560
Recife – PE, Brasil Telefone: 55 (81) 2126.8412 Fax: 55 (81) 2126.8412
e-mail : pgmtr.ccen@gmail.com Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/pgmtr.

7.3 – Os candidatos não classificados poderão obter de volta seus documentos, no prazo entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final. Após esse período, e a critério do PPGMtr, os documentos não retirados poderão ser reciclados.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita aceitação pelo candidato dos termos do presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.7 – Dedicação em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Recife, 29 de outubro de 2019.

Prof. Eduardo Padrón Hernández
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu,_____,
(nome social)

_____, graduado (a) pelo (a)
(profissão)

_____,
(instituição e país)

em ____/____/____, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ( ) **MESTRADO** ( ) **DOUTORADO**.

Nestes Termos
Pede Deferimento

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

_____
(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )
É servidor ativo da UFPE: SIM ( ) NÃO ( )
Regime de Dedicação ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )
Nº de Identificação ou RG:_____
N° de C.P.F.:_____
Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____
Endereço:_____
Bairro: _____
Cidade:_____Estado: _____
CEP:_____
Telefone(s):_____
Endereço Eletrônico (e-mail):_____

EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:
Nº do Passaporte: _____
Validade do Passaporte: _____
País de origem: _____

Portador de deficiência SIM___NÃO___
Favor especificar _____
Cor/Raça:_____

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, _____,
(name, printed)

_____, graduate of
(profession)

_____,
(institution and country)

in ____/____/____ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level ( ) **MESTRADO (MASTERS)** ( ) **DOUTORADO (DOCTORATE)**.

In these terms, asks for homologation

_____
(place and date)

_____
(signature)

APPLICANT'S ADITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES ( ) NO ( )
UFPE Active Employee: YES ( ) NO ( )
Dedication to the Program: Full Time ( ) Part Time ( )
ID Number (if applicable): _____
CPF Number (if applicable): _____
Date of Birth: _____
Place of Birth: _____
Address: _____
_____
City: _____ Country: _____
Postal Code: _____
Telephone(s): _____
e-mail: _____

FOR FOREIGN APPLICANTS:
Passport Number: _____
Issuing Country: _____
Expiration Date: _____

Disability YES___NO___
Please specify _____
Color / Race: _____

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE CANDIDATO

Disponível em www.ufpe.br/pgmtr - Este formulário pode ser preenchido em letra de forma ou usando um processador de texto.

NOME _____---MEST ☐ DOUT ☐

ITEM	INFORMAÇÃO [1]	Doc/ Pág [1]	C.S. [2]
Graduação em [3]			
Instituição / País			
Conceito MEC [4]			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso em semestres [5]			
Coeficiente de rendimento / Escala [5]			
Mestrado em [6]			
Instituição / País			
Conceito CAPES [7]			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso [8]			
Coeficiente de rendimento / Escala [8]			
Número de semestres em Iniciação Científica [9]			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis A ou B [10,11,12]			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis C [10,11,12]			
Artigo(s) submetido(s) [10,11,12]			
Patente [10,13]			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso local/regional [10,14]			

Apresentação de trabalho/resumo em congresso nacional/internacional [10,14]			
Apresentação de resumo expandido em congresso nacional/internacional [10,14]			
Atividades de docência [15]			
Curso(s) ou Estágio(s) [16,17]			
Atividades Adicionais [18]			

1 O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.

2 Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.

3 Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.

4 Anexar página impressa do e-MEC.

5 Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.

6 Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.

7 Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).

8 Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.

9 Termo de outorga ou Certificado(s) ou Declaração da agencia de fomento ou da Pró-reitora responsável pela Iniciação Cientifica com a indicação do período.

10 Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.

11 Primeira página do artigo e carta de aceitação, como aplicável.

12 Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.

13 Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.

14 Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.

15 Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).

16 Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.

17 Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).

18 Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

ANEXO IV – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DA GRU

A GRU (Guia de Recolhimento da União) pode ser gerada através do site do Ministério da Fazenda (www.stn.fazenda.gov.br) e preenchida conforme as instruções.

INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado direito da tela);
2. Clicar em “Impressão de GRU” (lado direito da tela);
3. Preenchimento:

Unidade Gestora: 153098 - Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

AVANÇAR

4. Informar:

* Número de Referência: 15309830330465

* Nome do Contribuinte

* Número do CPF do Contribuinte

* Valor Principal: R$50,00

* Valor Total: R$50,00

5. EMITIR GRU;
6. Pagar em qualquer Banco do Brasil.

ANEXO V – REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

 # Para candidatos membros de família de baixa renda inscritos em programas sociais do governo

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Membro de Família de Baixa Renda)

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Assim sendo, Eu,

Nome:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: ( ) M ( ) F	CPF:
R.G.:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

_____, de ____ de _____ de _____

_____

Assinatura do candidato

 # Para candidatos estrangeiros residentes no exterior

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Resident abroad)

Eu:

Name:		
Sex: ( ) Male ( ) Female	Data of birth: ___/___/___	Place of birth:
Passport No:	Country:	Date of expiry: ___/___/___
Residence Address:		
City:	Country:	Zip code:
Phone:	E-mail:	

Venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, devido à impossibilidade de efetuar o pagamento da GRU em meu país de residência. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

_____ , _____

City Date

_____

Signature